



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 217, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Torna sem efeito a Portaria GR nº 318/2014, de 30 de junho de 2014 – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Língua Portuguesa.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, com o Estatuto da UNILAB e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000274/2013-16,

RESOLVE:

Artigo 1.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 318/2014, de 30 de junho de 2014 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Língua Portuguesa, visto que nova Portaria será editada pelo Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.



Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria